



ESTADO DE MINAS GERAIS

Município de Chiador

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 02/2021

“Que designa pregoeiro e equipe de apoio para realização de pregão no âmbito do Município de Chiador e contém outras providências”.

O Prefeito de Chiador, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, resolve baixar a seguinte:

Portaria

Art. 1º - Fica designado como pregoeiro o servidor **Alexandre Rodrigues Teixeira**, inscrito no CPF sob o nº 927.342.196-20, para atuar na realização das licitações, na modalidade pregão, no âmbito do município de Chiador, com as seguintes atribuições:


- a) Credenciar os participantes.
- b) Receber as propostas.
- c) Analisar a aceitabilidade das propostas.
- d) Classificar as propostas.
- e) Receber os lances.
- f) Analisar a aceitabilidade dos lances.
- g) Classificar os licitantes segundo o critério constante do edital convocatório.
- h) Verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do edital convocatório.
- i) Declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
- j) Adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º - Ficam investidos para comporem a equipe de apoio os servidores Maria Regina Costa de Souza Reis, CPF nº 825.826.457-53 e Fernanda Aparecida Magiole Soares, CPF nº 014.753.457-71.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chiador, 04 de janeiro de 2021.


Itiberê Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal

